



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 31 DE MARÇO 2022.

Aprova as contas do ex-prefeito de Riachinho referentes ao exercício de 2017, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, inciso IV da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Riachinho-MG decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do ex-prefeito de Riachinho, referentes ao exercício de 2017, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 1047354.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 31 de março de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em	
31/03/2022	às 10:40 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 94	
Sob o nº 55/2022	
	
Servidor Responsável	